



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023.

Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 27 de janeiro de 2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, na forma abaixo:

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2023, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 1927/2022 e Pregão Presencial nº 010/2022, firmado em 27 de janeiro de 2023, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa **Master Locadora de Veículos Ltda - EPP** vencedora do Pregão Presencial nº 010/2022, estabelecida na Doutor Leonildo Poltronieri de Souza, 982 - Lote 70 Quadra D, Centro Empresarial – Cep: 29.192-525, Aracruz-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.448.403/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o **Sr. José Francisco Machado Amaral**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1.1318.380-SPTC/ES e CPF nº 071.462.687-21, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 27 de janeiro de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO em 5,185% (cinco inteiros e cento e oitenta e cinco milésimo por cento)**, referente a correção do índice do IPCA-IBGE, sendo em valores o acréscimo mensal de **R\$ 466,65 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para **R\$ 9.466,65 (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 113.599,80 (cento e treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 15 de Janeiro de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

José Francisco Machado Amaral
Master Locadora de Veículos Eireli - EPP
Contratada